Edital de Processo de Seleção Simplificado Nº 11/2025

MARLON GOEDE, Prefeito Municipal de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que serão abertas às inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado de Formadores Municipal para o Programa Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada/CNCA/2025 do município de Trombudo Central – SC.**

1. Objetivo

Selecionar formadores municipais para atuação no Programa de Formação de Professores Anos Iniciais no Ensino Fundamental (Programa Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada/CNCA) 2025, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Trombudo Central, conforme critérios definidos pela coordenação nacional do programa.

2. Modalidades de Seleção

A Secretaria Municipal de Educação adota o seguinte procedimento:

- **Seleção simplificada interna**: Divulgação por circulares internas, garantindo transparência e ampla comunicação;
- Publicações em sites oficiais para agilizar o processo, assegurando a seleção de profissionais qualificados.

3. Critérios de Seleção

3.1. Critérios Mínimos Obrigatórios

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- Ser professor efetivo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano);
- Apresentar experiência comprovada em práticas de alfabetização e recomposição de aprendizagens;
- Ter disponibilidade para participar integralmente da formação inicial; e atuar como formador em sua região;
- Possuir perfil de liderança pedagógica, com capacidade de mediação e facilitação de grupos de professores.

OBS: As atividades dos profissionais formadores, incluindo encontros presenciais, síncronos e assíncronos, totalizarão 64 horas para cada turma. Eles farão jus à bolsa mensal de R$ 1.500,00 (RPA, valor bruto que aproximadamente é R$ 1.200,00 líquido), durante 3 meses.

3.2. Critérios de Pontuação para Classificação

Serão considerados, para fins de pontuação:

- Participação em cursos de aprofundamento em Ensino Fundamental.
- Experiência em ações de formação de professores.
- Vínculo empregatício efetivo na rede pública de ensino, com avaliação positiva em processos de desempenho ou similares.

3.3. Critérios Complementares

- Preferencialmente não estar atuando em sala de aula;
- Ter disponibilidade para participar integralmente das formações oferecidas pelo programa e, posteriormente, atuar como multiplicador(a), promovendo formações com outros profissionais da rede.

4. Número de Formadores

- Será indicado pelo município **1 formador (a) titular por turma** e compor uma **reserva técnica** com, no mínimo, **1 suplente por turma**.
- Exemplos:
 - 1º e 2º Ano: 1 formador (a) titular + 1 suplente (mínimo).
 - 3º, 4º e 5º Ano: 1 formador (a) titular + 1 suplente (mínimo).

5. Inscrição

- **Prazo**:
- 14/10/2025 à 17/10/2025
- **Documentação**:
 - Cópia do diploma de graduação em Pedagogia.
 - Comprovante de experiência profissional (mínimo 1 ano no Ensino Fundamental ou Gestão Pública).
 - Certificados de cursos de aprofundamento realizados no período de janeiro de 2024 a setembro de 2025.
 - Declaração de vínculo empregatício efetivo no município e avaliação de desempenho.

6. Processo de Avaliação

- **Etapa 1: Análise documental** – Verificação dos critérios mínimos obrigatórios.
- **Etapa 2: Pontuação** – Atribuição de pontos com base nos critérios de classificação.
- **Etapa 3: Classificação final** – Elaboração de lista classificatória, com titulares e suplentes.

6.1. Pontuação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO

Participação em cursos de aprofundamento no Ensino Fundamental I, linguagens ou leitura e escrita.	**5,0**
Experiência em ações de formação de professores.	**4,0**
Vínculo empregatício efetivo na rede pública de ensino, com avaliação positiva em processos de desempenho ou similares.	**1,0**

7. Divulgação dos Resultados

- A lista classificatória será publicada nos canais oficiais do município (site oficial do município).
- A lista poderá ser utilizada para chamamento futuro, caso necessário.

8. Cronograma

- **Lançamento da circular**: 14/10/2025.
- **Período de inscrição**: 14/10/2025 17/10/2025.
- **Análise documental e pontuação**: 20/10/2025 à 21/10/2025.
- **Publicação da lista classificatória**: 24/10/2025.

9. Disposições Finais

- A seleção será conduzida com transparência, garantindo igualdade de oportunidades.
- Dúvidas devem ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação, por meio dos canais oficiais.

Trombudo Central/SC, 14 de outubro de 2025.

MARLON GOEDE

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL
FICHA DE INCRIÇÃO PARA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº11/2025.

Formadores Municipal para o CNCA/2025 do município de Trombudo Central – SC.

Número de Inscrição:		
Cargo Pretendido: Formador Municipal CNCA/2025		
Nome do (a) Candidato (a):		
Nº RG:	Data de nascimento: ___/___/_____	Sexo: M () - F ()
CPF:	Estado Civil:	Nº de filhos:
e-mail:		
Endereço:		
Bairro:	Município:	
Estado:	Fone: ()	
Graduação: () Pedagogia () Pós-graduação	() Profissional efetivo no município de Trombudo Central () Tempo de serviço na Educação Infantil	
() Declaro que concordo e aceito as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Simplificado Nº11/2025, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.		
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	